

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES N.º 638 e 639

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

638 –Aprovar a Prestação de Contas Contábil do 1º Quadrimestre de 2025 do Hospital Padre Máximo;

639 –Aprovar a Prestação de Contas Contábil do Quadrimestre no período de Março/25 a Junho/25 da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023